



Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 19 de fevereiro de 2026, às 09h00, na sede da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. **PRESEÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de videoconferência. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a ratificação de: (i) pagamento de dividendos ao acionista em 27 de agosto de 2025 relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) pagamento de dividendos ao acionista em 27 de agosto de 2025 relativos ao exercício social encerrado em 31 de julho de 2025; e (iii) pagamento de dividendos ao acionista em 05 de setembro de 2025 relativos ao exercício social encerrado em 31 de julho de 2025. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, os membros do Conselho de Administração ratificaram: (i) o pagamento de dividendos ao acionista no montante de R\$ 24.704.702,15 (vinte e quatro milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e dois reais e quinze centavos), correspondente a 0,011711744 por ação ordinária integrante ao capital social da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, devidamente auditado e aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de abril de 2025; (ii) o pagamento de dividendos ao acionista, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("AGO 2026"), no montante de R\$ 185.295.297,85 (cento e oitenta e cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 0,087842835 por ação ordinária integrante ao capital social da Companhia, referente ao exercício social de 2025, com base em balancete levantado em 31 de julho de 2025, não auditado e não aprovado em Assembleia Geral Ordinária; (iii) o pagamento de dividendos ao acionista, *ad referendum* da AGO 2026, no montante de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), correspondente a 0,011851736 por ação ordinária integrante ao capital social da Companhia, referente ao exercício social de 2025, com base em balancete levantado em 31 de julho de 2025, não auditado e não aprovado em Assembleia Geral Ordinária. Consigna-se que o pagamento dos dividendos ao acionista referentes aos itens (i) e (ii) foi realizado em 27 de agosto de 2025, enquanto o pagamento relativo ao item (iii) ocorreu em 05 de setembro de 2025. Ficam a Diretoria e/ou os demais representantes legais da Companhia autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização da deliberação acima, bem como providenciar a publicação da presente ata na forma de extrato. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 19 de fevereiro de 2026. **Presidente:** Marcello Guidotti. **Secretário:** Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **Conselheiros:** Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Marcello Guidotti - **Presidente**, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - **Secretário**. JUCESP nº 057.529/26-7 em 27/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publegal.diariodenoticias.com.br/>